

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 58

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o acolhimento do Recurso interposto junto ao Conselho Universitário, consoante Processo nº 01/2007, deferido na 57ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Considerar revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1099, de 1º de setembro de 2017, que penalizou o estudante LUCAS DA SILVA MARTINS, matrícula nº 201200184, com a obrigação de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente relativos à Bolsa de Permanência, no ano de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de janeiro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)